



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 2450/2026

Município de Espumoso

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de camisetas destinadas à identificação e padronização dos servidores e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que participarão das ações de promoção, prevenção e educação em saúde previstas para o mês de setembro de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de camisetas destinadas à identificação e padronização dos servidores e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que participarão das ações de promoção, prevenção e educação em saúde previstas para o mês de setembro de 2026.

A necessidade está relacionada, especialmente, à participação da Secretaria Municipal de Saúde no evento “Dia C de Cooperar”, que será realizado no dia 07 de setembro de 2026, no Complexo Esportivo Euclides Luiz Marquese, em alusão à Semana da Pátria, com previsão de início às 15h e término às 22 horas. Durante o evento, serão realizadas ações de saúde junto à comunidade, incluindo aferição de pressão arterial, medição de glicemia, testes rápidos, atualização da caderneta de vacinação, atualização do cadastro do SUS, acolhimento pela equipe de saúde mental, atualização do Programa Bolsa Família, orientações de saúde e distribuição de materiais educativos.

Além disso, durante o mês de setembro, serão desenvolvidas ações alusivas ao Setembro Amarelo – Valorização da Vida, previstas para os dias 15 e 30 de setembro, contemplando a realização de caminhada de conscientização e mobilização, com parada no Centro da cidade e participação dos profissionais da saúde e da comunidade.

As ações têm como objetivo promover a valorização da vida, a conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental, a prevenção do suicídio e o fortalecimento dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

vínculos comunitários, contribuindo para a disseminação de informações e para a sensibilização da população quanto à identificação de situações de sofrimento psíquico e à busca por apoio e atendimento na rede de saúde.

As camisetas serão utilizadas pelos profissionais durante essas atividades, possibilitando sua identificação imediata pela população, facilitando a localização dos servidores, a orientação dos usuários e a organização das equipes, especialmente por se tratar de ações realizadas em espaços públicos e com participação da comunidade.

Ressalta-se que o Município possui procedimento licitatório para aquisição regular de uniformes, publicado em 14 de agosto de 2026. Contudo, considerando a proximidade das ações programadas, especialmente do evento previsto para o dia 07 de setembro de 2026, não há tempo hábil para a conclusão do procedimento licitatório, formalização da contratação, eventual produção e entrega das camisetas em tempo suficiente para atendimento da necessidade específica ora identificada.

A presente contratação possui, portanto, caráter pontual e específico, destinando-se exclusivamente ao atendimento das ações de promoção, prevenção e educação em saúde previstas para setembro de 2026, não substituindo nem antecipando a contratação regular de uniformes objeto do procedimento licitatório já instaurado pelo Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada identificação dos profissionais, a organização das equipes e a execução das ações de saúde previstas, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Espumoso para o exercício de 2026, conforme Decreto Municipal nº 3.900, de 30 de dezembro de 2025.

A contratação encontra-se, portanto, alinhada ao planejamento anual da Administração, observadas as características específicas e o caráter pontual da necessidade identificada para as ações de saúde previstas para setembro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de camisetas caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, uma vez que suas características e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o valor estimado da contratação, de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o limite atualizado para o exercício de 2026 e as regras previstas no §1º do mesmo artigo.

Os itens a serem fornecidos deverão compreender camisetas de manga curta, confeccionadas na cor verde, em malha de poliéster e viscose (malha PV), de boa qualidade, resistente ao uso contínuo e às lavagens, com gola careca em lycra e acabamento com pesponto duplo.

As camisetas deverão possuir serigrafia na parte frontal e traseira, conforme arte a ser fornecida pela Contratante, e aplicação do brasão oficial do Município de Espumoso na manga, em impressão colorida. Deverão ser disponibilizadas nos tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e XXXG, conforme distribuição e quantitativos definidos pela Contratante.

A empresa contratada deverá disponibilizar mostruário para conferência e escolha dos tamanhos pelos servidores, previamente à produção ou entrega definitiva das camisetas, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A entrega integral deverá ser realizada até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o evento de 07 de setembro de 2026, de modo a possibilitar o recebimento, conferência, distribuição e, se necessário, substituição das peças que apresentem desconformidade.

As camisetas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações estabelecidas, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados à produção, personalização, embalagem, transporte, entrega e eventual substituição de produtos em desacordo com as especificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3.1 Documentos de habilitação

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e PGFN;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa;
- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei nº 12.440/2011);

4. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, compreendendo o período necessário para a entrega, conferência, recebimento dos produtos e cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações da contratante:

- I – Efetuar o pagamento devido, após o recebimento definitivo dos produtos e o ateste da nota fiscal;
- II – Fornecer as informações e condições necessárias para a execução do objeto;
- III – Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- IV – Designar servidor responsável pela fiscalização do fornecimento;
- V – Comunicar à contratadas eventuais irregularidades verificadas nos produtos entregues;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

VI – Aplicar as medidas e sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

São obrigações da contratada:

- I – Entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas, quantidades, tamanhos, personalização e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- II – Cumprir o prazo de entrega estabelecido pela Administração;
- III – Garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos;
- IV – Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, vícios, divergências de tamanho, personalização ou qualquer outra desconformidade com as especificações contratadas;
- V – Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, embalagem, entrega e demais despesas necessárias;
- VI – Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas;
- VII – Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração;
- VIII – Cumprir as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando incorrer nas infrações legalmente previstas, observados o contraditório e a ampla defesa.

As sanções poderão ser aplicadas de acordo com a gravidade da infração e as circunstâncias do caso concreto, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

A extinção da contratação observará as hipóteses e procedimentos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da contratação está baseada no número de servidores da Secretaria da Saúde.

Desta forma, chegou-se ao seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MODELO
1	Camiseta de manga curta, confeccionada na cor verde, em malha poli viscose, resistente ao uso e às lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, serigrafia na parte frontal e traseira, na manga o brasão do Município de Espumoso em impressão colorida, disponíveis no tamanho P ao XXXG.	150	R\$ 55,00	

Valor total: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa foram analisadas as alternativas disponíveis, considerando o prazo necessário, as características do objeto, a finalidade da contratação, a disponibilidade de fornecedores e a economicidade.

Alternativa 1 – Utilização de uniformes ou camisetas já disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde: não se mostra adequada, tendo em vista que não há garantia de disponibilidade de quantidade suficiente, padronização de tamanhos, cor e identificação visual específica para as ações previstas para setembro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Alternativa 2 – Aguardar a conclusão do procedimento licitatório para aquisição regular de uniformes: embora seja a solução adequada para o atendimento da necessidade permanente de uniformização dos servidores, não atende à necessidade pontual ora identificada, considerando a proximidade do evento de 07 de setembro de 2026 e as etapas necessárias para conclusão do procedimento, formalização da contratação, produção e entrega dos produtos.

Alternativa 3 – Realização de contratação direta pontual para aquisição das camisetas destinadas às ações de setembro de 2026: mostra-se adequada ao atendimento da necessidade específica, considerando o prazo disponível, o quantitativo definido, a possibilidade de obtenção de preços de mercado e o valor estimado da contratação, que se encontra abaixo do limite atualizado para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante da análise realizada, a Alternativa 3 apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade específica e temporária identificada, sem prejuízo da continuidade do procedimento licitatório destinado à aquisição regular de uniformes.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é viável a contratação de empresa especializada para a confecção das camisetas.

A pesquisa de mercado foi realizada considerando preços praticados por outros órgãos públicos em contratações similares; cotação direta junto a fornecedores locais e da região com capacidade técnica comprovada; levantamento da disponibilidade de fornecimento e prazo de entrega compatível com a necessidade da Administração.

Com base nessa pesquisa, foram identificados os seguintes potenciais fornecedores:

Changabi Confeccões – CNPJ 07.939.790/00001-14

Silvia Lucca – CNPJ 94.326.949/0001-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Scheilan Confeções – CNPJ 93.639.102/0001-32

Tais referências foram obtidas em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.595/2023, que estabelece o procedimento administrativo para pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise concluiu que os preços pesquisados estão compatíveis com os valores de mercado, garantindo a economicidade e viabilidade da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

O valor estimado encontra-se abaixo do limite atualizado para contratação por dispensa de licitação em razão do valor, previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, correspondente a R\$ 65.492,11 para o exercício de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

O enquadramento no limite legal deverá considerar o disposto no art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente o somatório das despesas realizadas pela respectiva unidade gestora no exercício financeiro e o somatório das despesas com objetos de mesma natureza, de modo a assegurar que não haja fracionamento indevido de despesa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.595/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, bem como por cotação realizada junto aos fornecedores locais que, a princípio, demonstraram interesse e qualificação técnica para a execução do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas padronizadas, destinadas à identificação dos servidores e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que participarão das ações de promoção, prevenção e educação em saúde previstas para o mês de setembro de 2026.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações e contratações deverão observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, não haverá parcelamento, pois o objeto corresponde a um único item, com especificação padronizada e finalidade única, destinado à identificação dos profissionais que participarão das ações de saúde previstas para setembro de 2026.

A aquisição integral possibilita maior padronização visual, facilita o controle da Administração, evita diferenças de qualidade, cor, tecido, acabamento e personalização entre fornecedores e não apresenta prejuízo à competitividade, considerando a existência de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a finalidade única, o quantitativo estimado e a necessidade de padronização, conclui-se que a contratação integral é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação:

- a) garantir a adequada identificação visual dos servidores e profissionais envolvidos nas ações;
- b) facilitar a localização e identificação dos profissionais pela população participante;
- c) contribuir para a organização das equipes durante as atividades;
- d) melhorar a orientação dos usuários nos locais de realização das ações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- e) fortalecer a identidade visual das ações de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- f) proporcionar maior padronização na apresentação dos profissionais durante as atividades;
- g) assegurar o atendimento da necessidade dentro do prazo necessário para a realização das ações previstas;
- h) garantir o uso racional dos recursos públicos, mediante aquisição de quantitativo compatível com a necessidade efetivamente identificada;
- i) assegurar que os valores contratados sejam compatíveis com os preços praticados no mercado, promovendo economicidade na aplicação dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indica servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme segue:

Fiscal: Daiane de Moraes Pereira, CPF 017.898.670-51, e-mail: secretariadasaude@espumoso.com.br, telefone 3383-4491.

Gestora: Letiane Gugel Dolci, e-mail: letianegugeldolci@gmail.com, CPF 007.538.790-50, telefone 54 3383-4491.

Para o êxito da contratação, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) realização da pesquisa de preços;
- b) elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- c) elaboração do Termo de Referência;
- d) verificação da disponibilidade orçamentária;
- e) análise jurídica do processo, se necessário;
- f) formalização da dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- g) emissão da nota de empenho;
- h) assinatura do contrato ou instrumento equivalente;
- i) acompanhamento da execução contratual pelo fiscal designado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais diretos e relevantes decorrentes da presente contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de bens de pequeno porte e baixo potencial poluidor.

Ainda assim, recomenda-se que a empresa contratada adote, sempre que possível, práticas sustentáveis, tais como a utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, bem como a destinação ambientalmente adequada de resíduos, em observância ao princípio da sustentabilidade previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada, no levantamento das alternativas disponíveis, nos requisitos estabelecidos, na estimativa das quantidades, na pesquisa de preços realizada e na análise da solução proposta, declara-se viável a contratação de empresa com atividade compatível com o objeto para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) camisetas destinadas às ações de promoção, prevenção e educação em saúde previstas para setembro de 2026.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada para atender à necessidade específica identificada, considerando o prazo disponível, as características do objeto, o quantitativo estimado e a existência de fornecedores aptos ao fornecimento.

O valor estimado de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) mostra-se compatível com os valores obtidos na pesquisa de preços e encontra-se abaixo do limite atualizado para a dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no §1º do referido artigo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

A contratação possui caráter pontual e específico e não substitui o procedimento licitatório instaurado para aquisição regular de uniformes, não configurando, pelas características apresentadas, fracionamento indevido da despesa.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, desde que sejam cumpridas todas as etapas e exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3.595/2023 e demais regulamentações aplicáveis, bem como devidamente instruído o processo de contratação direta com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Espumoso, 18 de agosto de 2026.


Natalia Erpen

Agente Administrativo


Letiane Gugel Dolci

Secretária de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/20____

PREFEITO MUNICIPAL